

DELIBERAÇÃO Nº 057/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR, Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de maio de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto, bem como da mudança da faixa de atendimento, da Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, no valor de R\$100.000,00, protocolo nº 12.018.859-3.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**